



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA - DBIO**

*Whatsapp: (86) 3215-5830 – E-mail: chefiabio@ufpi.edu.br  
CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil*



**EDITAL DBIO Nº 02/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS  
E NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA  
PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024**

O Departamento de Biologia (DBio) do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público aos discentes dos cursos de graduação presencial regularmente matriculados no Período Letivo 2024.2 e estabelece neste Edital, conforme disposto na Resolução nº 076/2015-CEPEX de 09/06/2015 e no Edital Nº 03/2024-CAAC/PREG/UFPI, de 18 de junho de 2024, e alterações dispostas no Aditamento Nº 01/2024- CAAC/PREG/UFPI, de 10 de julho de 2024, a distribuição das vagas, as normas e datas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integram o Programa de Monitoria, com a finalidade de desenvolverem atividades didático-pedagógicas e de apoio tecnológico às disciplinas ofertadas nesta Unidade de Ensino para o **Período Letivo de 2024.2**.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Resolução 076/2015-CEPEX, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

## **2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

- 2.1. Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação:
  - 2.1.1. Fortalecer a organização e execução das práticas em disciplinas que envolvem atividades de práticas de campo, laboratoriais ou em ambientes virtuais;
  - 2.1.2. Contribuir para redução de taxas de reprovação acadêmica em disciplinas curriculares obrigatórias ou optativas que sejam frequentemente ofertadas;
- 2.2. Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3. Incentivar a carreira docente;
- 2.4. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA E DOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA

#### 3.1 Das Vagas

3.1.1. Cada Professor poderá orientar no **máximo 5 (cinco) monitores**, remunerados ou não-remunerados.

3.1.2. Conforme distribuição no Anexo I do Edital N° 03/2024-CAAC/PREG/UFPI, de 18 de junho de 2024, serão ofertadas **7 (sete)** vagas para monitoria remunerada.

Parágrafo único. Para as disciplinas com carga horária ou crédito exclusivamente teórico, serão disponibilizadas apenas vagas para monitoria não-remunerada.

3.1.3. As monitorias remuneradas estão disponíveis exclusivamente para disciplinas ofertadas pelo DBIO para o curso de Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) do CCN.

3.1.4. Não serão conferidos monitorias para:

- a) Estágio Supervisionado;
- b) Trabalho de Conclusão de Curso;
- c) Seminário de Introdução ao Curso.

3.1.5. A distribuição semestral das vagas para monitoria remunerada e não-remunerada será realizada em consonância com o que determina o § 2º e o § 3º do Art. 13 da Resolução CEPEX n° 76/15 e o Relatório de projetos que estão ativos e inativos das Monitorias por Departamento ou Coordenação de curso, disponibilizado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

#### 3.2. Redistribuição de Vagas

A redistribuição das vagas de monitoria não preenchidas por um Departamento ou Coordenação de Curso e o remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) será feita somente para monitores inscritos no processo seletivo do período e poderá ocorrer para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos requisitos para inscrição do processo seletivo, e que esteja no status "EM ESPERA", devendo ser observados os critérios estabelecidos na Resolução CEPEX/UFPI n° 76/15, de 09/06/2015, no Edital N° 03/2024-CAAC/PREG/UFPI, de 18 de junho de 2024 e no presente Edital, especialmente a pontuação obtida por cada aluno no processo seletivo. A vigência da monitoria se dará a partir do primeiro mês de exercício da monitoria.

#### 3.3. Participação de Alunos

3.3.1. Poderá participar do Programa de Monitoria o discente que preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) Ter cursado, no mínimo, **dois períodos letivos** em curso de graduação da UFPI;
- c) Ter sido aprovado(a) com a **nota igual ou superior a 7,0 (sete)** na disciplina objeto da monitoria ou em disciplina equivalente;

- d) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA conforme cronograma disposto no Anexo II do Aditamento Nº 01/2024 - CAAC/PREG/UFPI, de 10 de julho de 2024.
- e) Ter declarado, no ato da inscrição no SIGAA, não possuir nenhum outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados (**exclusivamente para discente candidato à monitoria remunerada**).

3.3.2. Para participar do processo seletivo os alunos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente, no período de **19 a 13/09/2024**.

3.3.3. No ato da inscrição, o discente deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente - a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta corrente. **Não será permitida conta de terceiros.**

Parágrafo único. A conta do discente deverá ser corrente. Conta poupança não será aceita.

3.3.4 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos discentes classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

3.3.5 O resultado do processo seletivo será publicado no SIGAA até o dia **17/09/2024**.

3.3.6. Após a publicação do resultado, o discente classificado deverá confirmar a monitoria no período de **18 a 23/09/2024** diretamente no SIGAA, aceitando o **TERMO DE COMPROMISSO** e, portanto, iniciar suas atividades como monitor. Neste termo constam as responsabilidades do monitor frente ao Programa de Monitoria.

Parágrafo único. Após confirmação da monitoria no SIGAA pelo discente, este deverá obrigatoriamente se apresentar ao professor supervisor vinculado à disciplina objeto da monitoria. O contato pode ser estabelecido presencialmente, via “*sistemas SIG de mensagens*” ou por intermédio da Chefia de Departamento (Telefone e Whatsapp: 86 3215-5830).

3.3.7 O Discente selecionado para monitoria e que participa de outros programas deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos dois professores (orientador e professor supervisor da monitoria) (formulários disponíveis em <https://ufpi.br/monitoria-caap>), em cumprimento ao item 4.5 e ao anexo IV do Edital Nº 03/2024-CAAC/PREG/UFPI, de 18 de junho de 2024.

#### **4. DISCIPLINAS COM VAGAS PARA MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2024.2**

4.1 Serão ofertadas **07 (sete) vagas** para monitoria remunerada, não podendo haver acúmulo de mais do que 01 (uma) vaga remunerada por professor, conforme expresso no item 4.3.1

4.2 Serão ofertadas **78 (setenta e oito) vagas** para monitoria não remunerada, conforme relacionado no item 4.3.2

4.3 As vagas destinadas à **monitoria remunerada** serão exclusivas para as disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático ofertadas aos cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e/ou Licenciatura) do CCN, enquanto que as vagas para **monitoria não-remunerada** poderão ser destinadas às disciplinas com carga horária ou crédito teórico e teórico-prático dos cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura) do CCN e demais cursos da UFPI que possuam disciplinas ofertadas pelo DBIO conforme disposto abaixo, nos itens 4.2.1 e 4.2.2 deste edital.

4.3.1 Quadro de vagas para as disciplinas com monitoria **REMUNERADA** (sete bolsas para turmas ofertadas apenas para o curso de Ciências Biológicas):

| DISCIPLINA  | HORÁRIO        | DOCENTE                          | VERIFICAÇÃO DE CHOQUE | VAGAS |
|---|----------------|----------------------------------|-----------------------|-------|
| DBIO125 – BIOLOGIA CELULAR                          | 5N1234         | SÉRGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE | SIM                   | 1     |
| DBIO132 – MORFOLOGIA E FISILOGIA DE INVERTEBRADOS I | 3N34 5N12      | LUCIA DA SILVA FONTES            | SIM                   | 1     |
| DBIO151 - PALEONTOLOGIA                             | 6M3456         | WILLIAN MIKIO KURITA MATSUMURA   | SIM                   | 1     |
| DBIO185 – ECOLOGIA MARINHA                          | 24M56          | JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO  | SIM                   | 1     |
| DBIO/CCN012 – BIOLOGIA VEGETAL                      | 3N34<br>4N1234 | DIEGO KNOP HENRIQUES             | SIM                   | 1     |
| DBIO/CCN024 – FISILOGIA VEGETAL                     | 46T34          | NELSON LEAL ALENCAR              | SIM                   | 1     |
| DBIO/CCN029 – BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO               | 46T34          | RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER        | SIM                   | 1     |

4.3.2 Quadro de vagas para as disciplinas com monitoria **não-remunerada** (quadro organizado em ordem crescente do código de disciplina e ordem alfabética do curso).

| DISCIPLINA                 | CURSO               | HORÁRIO | TURMA   | DOCENTE                | VAGAS | VERIFICAÇÃO DE CHOQUE |
|----------------------------|---------------------|---------|---------|------------------------|-------|-----------------------|
| DBIO125 – BIOLOGIA CELULAR | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 4M3456  | Turma 2 | JARDEL OLIVEIRA SANTOS | 2     | NÃO                   |
| DBIO127 – MICOLOGIA        | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 3N1234  | Turma 1 | DIEGO KNOP HENRIQUES   | 2     | SIM                   |
| DBIO129 – GENETICA         | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 24T56   | Turma 1 | FABIO BARROS BRITTO    | 2     | SIM                   |

| DISCIPLINA   | CURSO               | HORÁRIO      | TURMA   | DOCENTE                             | VAGAS | VERIFICAÇÃO DE CHOQUE |
|--|---------------------|--------------|---------|-------------------------------------|-------|-----------------------|
| DBI0130 – MORFOLOGIA E FISILOGIA DE INVERTEBRADOS I  | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 35M34        | Turma 1 | LUCIA DA SILVA FONTES               | 2     | SIM                   |
| DBI0132 – MORFOLOGIA E FISILOGIA DE INVERTEBRADOS I  | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 3N34<br>5N12 | Turma 1 | LUCIA DA SILVA FONTES               | 1     | SIM                   |
| DBI0138 – MORFOLOGIA E FISILOGIA DE INVERTEBRADOS II | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 24T34        | Turma 1 | LUCIA DA SILVA FONTES               | 2     | SIM                   |
| DBI0139 – EVOLUÇÃO                                   | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 35M56        | Turma 1 | SANDRA MARIA MENDES DE MOURA DANTAS | 1     | SIM                   |
| DBI0143 – MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VETEBRADOS I     | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 3N34<br>5N12 | Turma 1 | LEONARDO MOURA DOS SANTOS SOARES    | 1     | SIM                   |
| DBI0143 – MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VETEBRADOS I     | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 24T56        | Turma 2 | ROMILDO RIBEIRO SOARES              | 1     | SIM                   |
| DBI0146 – MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VERTEBRADOS II   | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 24M34        | Turma 1 | ROMILDO RIBEIRO SOARES              | 1     | SIM                   |
| DBI0146 – MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VERTEBRADOS II   | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 3N12<br>5N34 | Turma 2 | LEONARDO MOURA DOS SANTOS SOARES    | 1     | SIM                   |
| DBI0146 – MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VERTEBRADOS II   | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 35T56        | Turma 1 | ROMILDO RIBEIRO SOARES              | 2     | SIM                   |
| DBI0147 – GEOLOGIA                                   | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 6N1234       | Turma 1 | MARCO ANTONIO                       | 1     | SIM                   |

| DISCIPLINA   | CURSO               | HORÁRIO        | TURMA   | DOCENTE                             | VAGAS | VERIFICAÇÃO DE CHOQUE |
|--|---------------------|----------------|---------|-------------------------------------|-------|-----------------------|
|  |                     |                |         | FONSECA FERREIRA                    |       |                       |
| DBI0150 – SISTEMÁTICA ANIMAL                       | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 24M56          | Turma 1 | BRUNO GABRIEL NUNES PRALON          | 1     | SIM                   |
| DBI0154 – GEOLOGIA                                 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 6M3456         | Turma 1 | MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA      | 2     | SIM                   |
| DBI0157 – MORFOLOGIA E FISIOLOGIA DE VERTEBRADOS I | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 24T56<br>2N1   | Turma 1 | ROMILDO RIBEIRO SOARES              | 1     | SIM                   |
| DBI0161 – ECOLOGIA I                               | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 24T56          | Turma 1 | JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO     | 1     | NÃO                   |
| DBI0162 – SISTEMÁTICA FILOGENÉTICA                 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 24T34          | Turma 1 | JARDEL OLIVEIRA SANTOS              | 1     | NÃO                   |
| DBI0164 – TAXONOMIA DAS FANEROGAMAS                | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 24N12          | Turma 1 | ROSELI FARIAS MELO DE BARROS        | 2     | SIM                   |
| DBI0170 – PALEONTOLOGIA                            | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 6M3456         | Turma 1 | WILLIAN MIKIO KURITA MATSUMURA      | 1     | SIM                   |
| DBI0173 – FLORA REGIONAL                           | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 24M56          | Turma 1 | ROSELI FARIAS MELO DE BARROS        | 2     | SIM                   |
| DBI0177 – GENÉTICA HUMANA                          | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 35M34          | Turma 1 | SANDRA MARIA MENDES DE MOURA DANTAS | 1     | SIM                   |
| DBI0179 – CITOGENÉTICA                             | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 4M56<br>6M3456 | Turma 1 | SANDRA MARIA MENDES DE MOURA        | 2     | SIM                   |

| DISCIPLINA   | CURSO               | HORÁRIO        | TURMA   | DOCENTE                         | VAGAS | VERIFICAÇÃO DE CHOQUE |
|--|---------------------|----------------|---------|---------------------------------|-------|-----------------------|
|  |                     |                |         | DANTAS                          |       |                       |
| DBIO186 – LIMNOLOGIA                                       | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 35T34          | Turma 1 | JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO | 1     | NÃO                   |
| DBIO/CCN03 – PRINCÍPIOS DE GENÉTICA                        | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 24M23          | Turma 1 | FABIO BARROS BRITTO             | 1     | SIM                   |
| DBIO/CCN005 – ECOLOGIA HUMANA                              | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 5T3456         | Turma 1 | NELSON LEAL ALENCAR             | 1     | SIM                   |
| DBIO/CCN012 – BIOLOGIA VEGETAL                             | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 3N34<br>4N1234 | Turma 1 | DIEGO KNOP HENRIQUES            | 1     | SIM                   |
| DBIO/CCN013 – ÉTICA PROFISSIONAL, BIOÉTICA E BIOSSEGURANÇA | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 6N1234         | Turma 1 | RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER       | 1     | NÃO                   |
| DBIO/CCN015 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL                           | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 3T56           | Turma 1 | DAVI LIMA PANTOJA LEITE         | 1     | NÃO                   |
| DBIO/CCN015 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL                           | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 2N12           | Turma 2 | DAVI LIMA PANTOJA LEITE         | 1     | NÃO                   |
| DBIO/CCN016 – BOTÂNICA ESTRUTURAL                          | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 3T56<br>5T3456 | Turma 1 | GARDENE MARIA DE SOUSA          | 2     | SIM                   |
| DBIO/CCN024 – FISILOGIA VEGETAL                            | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 34N12          | Turma 1 | RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER       | 1     | NÃO                   |
| DBIO/CCN024 – FISILOGIA VEGETAL                            | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 6M3456         | Turma 2 | NELSON LEAL ALENCAR             | 1     | SIM                   |
| DBIO/CCN026 – ECOLOGIA DE ORGANISMOS E POPULAÇÕES          | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 24T34          | Turma 1 | MURILO GUIMARAES RODRIGUES      | 1     | SIM                   |
| DBIO/CCN027 – ECOLOGIA DE                                  | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 3N1234         | Turma 1 | DAVI LIMA PANTOJA               | 2     | NÃO                   |

| DISCIPLINA   | CURSO                  | HORÁRIO        | TURMA    | DOCENTE                          | VAGAS | VERIFICAÇÃO DE CHOQUE |
|--|------------------------|----------------|----------|----------------------------------|-------|-----------------------|
| COMUNIDADES E ECOSISTEMAS                            |                        |                |          | LEITE                            |       |                       |
| DBIO/CCN032 – ENGENHARIA GENÉTICA                    | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS    | 6M3456         | Turma 1  | SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE | 1     | SIM                   |
| DBIO/CCN036 – MINERALOGIA                            | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS    | 24N12          | Turma 1  | MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA   | 1     | SIM                   |
| DBIO/CCN043 - EPIGENÉTICA                            | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS    | 6M3456         | Turma 1  | LIDIANE DE LIMA FEITOZA          | 1     | SIM                   |
| DBIO/CCN044 – ECOLOGIA VEGETAL                       | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS    | 24M34          | Turma 1  | MARLETE MOREIRA MENDES IVANOV    | 1     | SIM                   |
| DBIO057 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL, TECNOLOGIA E SOCIEDADE | CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | 4T56           | Turma 1  | DAVI LIMA PANTOJA LEITE          | 1     | NÃO                   |
| DBIO/CCN020 - GEOCIÊNCIAS                            | CIÊNCIAS DA NATUREZA   | 6N1234         | Turma 01 | WILLIAN MIKIO KURITA MATSUMURA   | 2     | SIM                   |
| DBI0007 - MORFOLOGIA E SISTEMAT VEG - AGRON          | ENGENHARIA AGRONÔMICA  | 3M56<br>6M3456 | Turma 1  | GARDENE MARIA DE SOUSA           | 2     | SIM                   |
| DBI0031 - FISILOGIA VEGETAL- AGRONOMIA               | ENGENHARIA AGRONÔMICA  | 34M456         | Turma 1  | AURENIVIA BONIFACIO DE LIMA      | 2     | SIM                   |
| DBI0031 – FISILOGIA VEGETAL                          | ENGENHARIA AGRONÔMICA  | 4M3456<br>5M34 | Turma 2  | RAFAEL DE SOUZA MIRANDA          | 2     | SIM                   |
| DBI0032 - BIOLOGIA CELULAR                           | ENGENHARIA AGRONÔMICA  | 24M56          | Turma 1  | GLEICE RIBEIRO ORASMO            | 2     | NÃO                   |
| DBI0032 - BIOLOGIA                                   | ENGENHARIA             | 2M56           | Turma 2  | GLEICE                           | 2     | NÃO                   |

| DISCIPLINA                                  | CURSO                | HORÁRIO         | TURMA   | DOCENTE                        | VAGAS | VERIFICAÇÃO DE CHOQUE |
|---|----------------------|-----------------|---------|--------------------------------|-------|-----------------------|
| CELULAR                                     | AGRONÔMICA           | 4M34            |         | RIBEIRO ORASMO                 |       |                       |
| DBI0093 - ELEMENTOS DE GENÉTICA E EVOLUÇÃO  | FARMÁCIA             | 35M34           | Turma 1 | LIDIANE DE LIMA FEITOZA        | 2     | SIM                   |
| DBI0094 - BOTANICA APLICADA A FARMACIA      | FARMÁCIA             | 35T34           | Turma 1 | MARIA CAROLINA DE ABREU        | 2     | SIM                   |
| DBI0040 - BIO CELULAR APLIC A MED VETER     | MEDICINA VETERINÁRIA | 2M34<br>6M56    | Turma 1 | GLEICE RIBEIRO ORASMO          | 2     | NÃO                   |
| DBI0041 - ECOLOGIA E MANEJO AMBIENTAL       | MEDICINA VETERINÁRIA | 3M6 6M34<br>3T1 | Turma 1 | MARLETE MOREIRA MENDES IVANOV  | 1     | SIM                   |
| DBI0043 - MINERALOGIA                       | QUÍMICA              | 35M56           | Turma 1 | MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA | 1     | SIM                   |
| DBIO/CCN007 - BIOLOGIA CELULAR              | ZOOTECNIA            | 56T34           | Turma 2 | GLEICE RIBEIRO ORASMO          | 2     | NÃO                   |
| DBIO/CCN008 - BIOLOGIA ANIMAL               | ZOOTECNIA            | 35T56           | Turma 1 | BRUNO GABRIEL NUNES PRALON     | 1     | SIM                   |
| DBIO/CCN009 - MORFOLOGIA E ANATOMIA VEGETAL | ZOOTECNIA            | 2T34 4T56       | Turma 1 | MARIA CAROLINA DE ABREU        | 2     | SIM                   |
| DBIO/CCN010 - FISILOGIA VEGETAL             | ZOOTECNIA            | 24T34           | Turma 1 | NELSON LEAL ALENCAR            | 1     | SIM                   |

## 5. CASOS OMISSOS

5.1 Os casos omissos deverão ser reportados à CAAC para providências.

Teresina, 17 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **MARLETE MOREIRA MENDES IVANOV**  
Data: 17/07/2024 10:17:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Profa. Marlete Moreira Mendes Ivanov**  
*Chefe do Departamento de Biologia*  
*Centro de Ciências da Natureza - UFPI*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar  
Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**ADITAMENTO Nº 1/2024-CAAC/PREG/UFPI, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

**ADITAMENTO AO EDITAL Nº 3/2024-CAAC/PREG/UFPI, DE 18 DE JUNHO DE 2024, RELATIVO SELEÇÃO DE MONITORES DOS CURSOS PRESENCIAIS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2024.2**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), retifica o Edital nº 3/2024-CAAC/PREG/UFPI, de 18 de junho de 2024, relativo seleção de monitores dos cursos presenciais que integrarão o programa de monitoria da Universidade Federal do Piauí no período letivo 2024.2, considerando a reformulação dos calendários acadêmicos dos cursos presenciais e dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo, passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2024.2**

| <b>Data/Período</b>                                | <b>Atividade</b>  |
|--|---|
| <b>18/6/2024</b>                                   | Publicação do Edital da CAAC/PREG.  |
| <b>16/7/2024 a 22/7/2024</b>                       | Docentes solicitam monitores junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.  |
| <b>24/7/2024 A 2/8/2024</b>                        | Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA as vagas de Monitoria, em conformidade com este Edital.  |
| <b>9/9/2024</b>                                    | Ajuste do edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, das disciplinas anteriormente cadastradas. |
| <b>10/9/2024 a 13/9/2024</b>                       | Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria, diretamente no SIGAA via portal do discente.   |
| <b>Até 17/9/2024</b>                               | Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.   |
| <b>18/9/2024 a 23/9/2024</b>                       | Aluno classificado confirma a monitoria.<br>Aluno selecionado para monitoria e que participa de outros programas deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria.  |
| <b>24/9/2024</b>                                   | Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail <a href="mailto:caac@ufpi.edu.br">caac@ufpi.edu.br</a> .   |
| <b>26/9/2024</b>                                   | Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.   |
| <b>27/9/2024</b>                                   | Publicação do resultado de recurso interposto na página eletrônica da UFPI.   |
| <b>Até 30/9/2024</b>                               | Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.   |
| <b>Início da Atividade de Monitoria: 18/9/2024</b> |   |

|  |  |
|--|--|
| <b>Até<br/>10/10/2024</b>  | Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da <a href="#">Resolução CEPEX/UFPI nº 76/15, de 09/06/2015</a> e neste Edital, conforme modelo no ANEXO V. |
| <b>Até<br/>31/10/2024</b>  | Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.  |
| <b>Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>   |  |
| <b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal, conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.   |  |
| <b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA, conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.  |  |
| <b>Final da Atividade de Monitoria: 28/1/2025</b>  |  |
| <b>Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados):</b> Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão. |  |
| <b>Relatório Semestral de Monitor:</b> Será feito após o término do período pelo monitor e pelo orientador, objetivando a finalização do processo e emissão da certificação, via SIGAA, caso não tenha pendências.   |  |

Teresina, 10 de julho de 2024.

 Documento assinado digitalmente  
 ROSA LINA GOMES DO NASCIMENTO PEREIRA D  
 Data: 10/07/2024 11:13:36-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosa Lina Gomes Pereira do Nascimento da Silva  
 Coordenadora de Administração Acadêmica Complementar